

**Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental**

**Projeto Cerrado Federal
Acordo de Doação nº TF0A0093**

TERMO DE REFERÊNCIA

**Chefe de Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais – Consultoria
Individual de Longo Prazo no Refúgio de Vida Silvestre
das Veredas do Oeste Baiano**

Sumário

1.Objetivo.....	3
2.Enquadramento no Projeto.....	3
3.Contexto e Justificativa.....	3
4.Atividades a serem desenvolvidas.....	4
5.Qualificações Profissionais.....	4
6.Período de vigência do contrato.....	6
7.Local de Trabalho.....	6
8.Supervisão.....	6
9.Insumos.....	6

1. Objetivo

Contratação de profissional de longo prazo pela Fundação Pró-Natureza (Funatura) para atuar como Chefe de Brigada no Refúgio de Vida Silvestre das Veredas do Oeste Baiano, por intermédio do Projeto de Apoio a Estratégias Nacionais de Redução do Desmatamento e dos Incêndios Florestais no Cerrado Brasileiro (Projeto Cerrado Federal), coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), financiado com recursos doados pelo Reino Unido e administrados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) do Grupo Banco Mundial.

2. Enquadramento no Projeto

O **Componente 3 do Projeto Cerrado Federal, intitulado Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais** visa contribuir para a estruturação e para o fortalecimento de ações em três unidades de conservação federais por meio da melhoria do sistema de rádio comunicação, do apoio à elaboração e implementação de Programas de Proteção e do apoio à prática do manejo integrado do fogo – MIF.

3. Contexto e Justificativa

O Refúgio de Vida Silvestre das Veredas do Oeste Baiano – REVIS foi criado por meio do Decreto Presidencial sem número de 13 de dezembro de 2002 e possui uma área de 128.048,99 hectares composta por duas glebas distintas.

Sua sede administrativa está localizada no município de Mambaí, no estado do Goiás, onde também ocorre a gestão da Área de Proteção Ambiental Nascentes do Rio Vermelho, Reserva Extrativista Recanto das Araras de Terra Ronca e Floresta Nacional da Mata Grande. Ressalta-se que o Refúgio de Vida Silvestre das Veredas do Oeste Baiano abrange os municípios de Cocos e Jaborandi, no estado da Bahia, distante da sede administrativa em aproximadamente 20 (vinte) quilômetros.

A categoria Refúgio de Vida Silvestre, segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, permite que existam propriedades particulares em seu interior, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

No caso do REVIS das Veredas do Oeste Baiano, boa parte das propriedades inseridas no seu limite são particulares, de grandes extensões e produtoras de grãos e possuem suas Reservas Legais averbadas exatamente no seu interior. Esse procedimento de averbação de Reserva Legal no interior da Unidade de Conservação – UC foi proposital, pois esses proprietários entendem que essa atitude fortaleceria a preservação desses locais, assim, esses proprietários reconhecem a existência da unidade de conservação e seus objetivos.

O fogo para esses proprietários é entendido como negativo, pois não o utilizam em suas propriedades por ser incompatível com o modo de produção local. A principal causa de ocorrência do fogo na região, como aponta o Plano de Proteção da Unidade, é a caça de animais silvestres realizada por pessoas que não residem em seu interior.

Por outro lado, existe uma pequena comunidade no seu interior composta por agricultores familiares que utilizam o fogo para a limpeza de áreas de roçado.

A exemplo das demais Unidades de Conservação no Cerrado, o REVIS é acometido por incêndios florestais todos os anos. Dentre os aspectos que contribuem para esse cenário, destacam-se o tipo de vegetação (predomínio de estrato herbáceo, altamente inflamável), o tipo de clima (fortemente sazonal), o contexto cultural da região onde existe muita caça a animais silvestres e o contexto socioeconômico, onde numa pequena porção da unidade utiliza-se o fogo para a limpeza de áreas de produção que podem gerar incêndios.

Ainda é preciso uma ampla caracterização da UC e do uso do fogo para que haja uma compreensão maior sobre a sua dinâmica, seus malefícios e benefícios dentro do contexto dos ambientes naturais e dos sistemas socioeconômicos nos quais ocorre. Também é necessário que ocorram mais pesquisas que possam aumentar o conhecimento dos efeitos do fogo nesses ambientes naturais.

Ressalta-se que o REVIS é uma das Unidades de Conservação com maiores áreas atingidas por incêndios e não conta com aporte de recursos extra-orçamentários, como por exemplo compensação ambiental, o que dificulta o aporte de recursos para as atividades de manejo integrado do fogo e controle dos incêndios.

Uma perspectiva com vislumbre próximo é a adoção de ações de Manejo Integrado do Fogo no interior da UC.

Entende-se por **Manejo Integrado do Fogo – MIF** um modelo que associa aspectos ecológicos, socioeconômicos e técnicos com o objetivo de integrar as ações destinadas

ao controle de queimadas e à prevenção e combate aos incêndios florestais, numa perspectiva de constante monitoramento, avaliação, adaptação e redirecionamento destas ações com vistas a redução de emissões, conservação da sociobiodiversidade e redução da intensidade e severidade dos incêndios florestais.

Consideram-se assim, aspectos relacionados às questões institucionais (legalidade e missão), estruturais (infra-estrutura), efeitos do regime de queima sobre a biodiversidade e os ecossistemas (ecologia do fogo), bem como aspectos sobre a “cultura do fogo”, que leva em consideração “quem”, “onde”, “como” e “quando” utiliza o fogo como ferramenta (de manejo da paisagem ou agrícola). As pesquisas e produções científicas são importantes aliadas do MIF, ajudando, por exemplo, a entender os padrões e processos ecológicos e o impacto dos regimes de fogo sobre a gestão territorial e vice e versa.

Em qualquer Unidade de Conservação, o uso do fogo, quando na clandestinidade (não autorizado pela gestão do REVIS) e/ou de forma desordenada, tende a promover o pior regime de fogo possível. Nesse sentido, abordagens e ações conservacionistas em relação à exclusão do fogo (fogo zero) têm-se mostrado prejudiciais, pois existe um grande acúmulo de material vegetal combustível, potencializando grandes incêndios, além de potencializar conflitos entre a UC e moradores que necessitam da utilização do fogo.

O Projeto Cerrado Federal, cujo objetivo de desenvolvimento é fortalecer a capacidade de coordenação de políticas e de implementação de ações de prevenção e controle do desmatamento e de manejo integrado e adaptativo do fogo no Cerrado, apóia a formulação da Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e o fortalecimento de Unidades de Conservação Federais para ações de manejo integrado e adaptativo do fogo. Com o fortalecimento da capacidade de gestão e operação do MMA e sua vinculada, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Projeto espera contribuir para a redução do desmatamento e dos incêndios florestais e, conseqüentemente, das emissões de gases de efeito estufa no Cerrado.

O Projeto tem seus recursos administrados pela Funatura sob a coordenação geral do MMA. A implementação técnica é compartilhada entre o MMA, o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e o ICMBio.

A implementação eficiente do Projeto Cerrado Federal, tomando como parâmetro a complexidade local do Refúgio de Vida Silvestre das Veredas do Oeste Baiano e a crescente implementação do MIF na UC, torna necessária a contratação de um profissional experiente em prevenção e combate a incêndios florestais, especialmente em Manejo Integrado do Fogo, para atuar como Chefe de Brigada, sob a supervisão do Chefe da UC, da Coordenação Técnica do Projeto e da Funatura, de acordo com as atividades previstas no item 4 deste Termo de Referência.

4. Atividades a serem desenvolvidas

Todas as atividades descritas a seguir deverão ser executadas em conformidade com as orientações da chefia da Unidade de Conservação, da Coordenação Técnica do Projeto (Coordenação de Emergências Ambientais do ICMBio – COEM/ICMBio) e da Funatura:

- Coordenar ações de controle de incêndios florestais, que envolvam planejamento, avaliação, logística, gestão de pessoas e de equipamentos;
- Apoiar na avaliação e no mapeamento em campo das condições de combustíveis e ambientais, necessárias para o planejamento e implementação das ações de Manejo Integrado do Fogo (MIF);
- Apoiar a realização das oficinas de planejamento participativo de MIF nas comunidades vinculadas à UC, definindo calendários de queima e termos de autorização de uso do fogo;
- Articular as ações de prevenção e combate aos incêndios com parceiros locais (ex. associação de produtores rurais e representantes do conselho consultivo da UC) e residentes do interior e do entorno da UC;
- Operacionalizar o processo de treinamento das brigadas de incêndio do ICMBio e associação de brigadistas no âmbito da UC;
- Controlar, organizar e realizar a manutenção das ferramentas e equipamentos utilizados no MIF;
- Implementar, sob a supervisão do Chefe da UC, as atividades de MIF previstas no Plano Operativo da Unidade;

- Contribuir, sempre que solicitado pelo ICMBio e aprovado pela Coordenação Geral do Projeto, para o intercâmbio das práticas de MIF com outras áreas protegidas;
- Realizar atividades de sensibilização e educação voltadas para a prevenção de incêndios florestais;
- Sistematizar informações de campo e elaborar relatórios;
- Operar o Sistema de Alerta de Ocorrência a Incêndios Florestais–SISPRO, ou outro sistema que o substitua.

Ressalta-se que o profissional contratado não atuará, em qualquer hipótese, no combate direto a incêndios florestais.

5. Qualificações Profissionais

O candidato deverá ter nível médio completo, curso de Formação de Brigada em Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, ministrado pelo ICMBio ou pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, e experiência mínima de 2 (duas) temporadas de seca como brigadista.

Embora não seja uma exigência, dar-se-á preferência a candidatos que tenham experiência em gestão de brigadas (ter sido Chefe de Esquadrão ou de Brigada) e que tenham conhecimentos das condições locais da UC.

Considerando que o profissional contratado elaborará documentos, tais como relatórios e planilhas organizacionais, exige-se que ele possua conhecimento de informática e tenha habilidade no uso de editores de textos e de planilhas eletrônicas e de navegadores de internet.

Considerando também que o profissional irá desenvolver suas atividades no âmbito de uma Unidade de Conservação federal, dar-se-á preferência a candidatos que tenham algum tipo de formação complementar na área ambiental (como, por exemplo, cursos de curta duração em gestão ambiental, monitoria, guia e outros).

O candidato deve ainda ter uma boa capacidade de comunicação oral em português.

Os interessados deverão enviar à Funatura *Curriculum Vitae*, contendo, entre outras, as seguintes informações relevantes:

I) Formação Escolar:

- Nome da Instituição e localização (cidade, estado e país);
- Data de início (mm/aa) e de conclusão do curso (mm/aa).

II) Formação Complementar:

- Cursos (listar cursos de formação ou aperfeiçoamento profissional que possam ter capacitado o candidato a exercer as atividades elencadas no item 4 e/ou que atendam às solicitações elencadas no item 5);
- Instituição e localização (cidade, estado e país);
- Carga horária;
- Ano de realização.

III) Experiência Profissional:

Nome da Instituição;

Data de início (mm/aa) e de saída (mm/aa);

Cargo/Função;

Área(s) de Atuação;

Descrição das Atividades.

IV) Conhecimento em Informática:

Programas e ferramentas de informática de domínio do candidato.

Informações incompletas ou omitidas do currículo não serão consideradas.

6. Período de vigência do contrato

O contrato será firmado entre o candidato e a Funatura e terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período até a finalização do Projeto Cerrado Federal, com o mútuo consentimento das Partes. A Funatura será responsável pelas renovações do contrato, mediante a concordância da Coordenação Geral do Projeto no MMA.

O vínculo entre contratado e contratante será regido pela CLT (Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943).

7. Local de Trabalho

O trabalho se desenvolverá na área de abrangência do Refúgio de Vida Silvestre das Veredas do Oeste Baiano (a UC abrange os municípios de Cocos e Jaborandi no estado da Bahia) que tem sua sede administrativa no município de Mambaí, estado de Goiás. O profissional, contudo, deverá ter disponibilidade para viagens na área de abrangência do

Programa Cerrado, sempre que requisitado pela Coordenação Técnica do Projeto no ICMBio (COEM/ICMBio), com anuência da Coordenação Geral do Projeto (DPCD/MMA).

8. Supervisão

O contratado deverá desempenhar as atividades constantes no item 4, sob a supervisão da chefia da UC, da Coordenação Técnica do Projeto (COEM/ICMBio) e da Funatura, com a anuência da Coordenação Geral do Projeto no MMA.

O contratado deverá submeter relatórios ao final de cada mês trabalhado à Coordenação Técnica do Projeto (COEM/ICMBio) que, após serem analisados e aprovados, serão encaminhados à Funatura e à Coordenação Geral do Projeto, contendo a descrição das atividades desenvolvidas no período.

9. Insumos

O contratado receberá os documentos relativos ao Projeto Cerrado Federal e à UC, tais como: Documento de Projeto, Plano de Manejo (se houver), Plano de Proteção ou Operativo.

As despesas relativas aos deslocamentos (passagens e diárias) para participar de missões e de outros eventos, quando autorizados pela Coordenação Geral do Projeto no MMA, ficarão a cargo do Projeto Cerrado Federal.